

Decreto Legislativo nº 049/2011

"Reajusta os valores atuais de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertoga (5ª Legislatura - 2º biênio)

Processo: nº 505/11

Projeto de Decreto: nº 010/11

Promulgação: 15/06/2011

Publicação: 18/06/2011

Decreto:

Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertoga, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 18ª Sessão Ordinária, de 14 de junho de 2.011, e que promulgo o:

Artigo 1.º - O Anexo IV do Decreto Legislativo n.º 31/2010 passa a vigorar com a redação seguinte:

Anexo IV Valores dos Padrões de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo

<i>Padrão Valor R\$</i>	<i>Padrão Valor R\$</i>
NA 980,00	NO 2.857,26
NB 1.056,49	NP 3.120,71
NC 1.140,72	NQ 3.412,24
ND 1.233,38	NR 3.732,06
NE 1.335,26	NS 4.083,78
NF 1.485,63	NT 4.470,70
NG 1.567,07	NU 4.896,33
NH 1.706,22	NV 5.364,56
NI 1.855,41	NW 5.879,55
NJ 2.019,53	NX 6.446,02
NL 2.200,04	NY 7.069,21
NM 2.398,61	NZ 7.754,66
NN 2.617,00	

Artigo 2.º - O Anexo IV do Decreto Legislativo n.º 32/2010 passa a vigorar com a redação

seguinte:

Anexo IV
Valores dos Padrões de Vencimentos dos Cargos
de Provimento Comissionado

Padrão	Valor R\$
CI	8.075,72
CII	6.121,16
CIII	2.664,57
CIV	1.167,24
CV	3.775,12

Artigo 3.º - Os gastos decorrentes deste decreto legislativo serão cobertos pelas verbas do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2.011.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2.011

Marcelo Heleno Vilares
Presidente